

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### AVISO DE EDITAL

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Objeto:** Seleção de projetos da “Lei Paulo Gustavo”, com fundamento no Art. 6.º, inciso II, da Lei Complementar nº 195/2022, tem por finalidade apoiar financeiramente projetos realizados por proponentes que tenham por objeto adequações de espaços culturais de equipamentos vocacionados municipais, para salas de cinema, conforme edital.

**Período de inscrições para projetos participantes:** De 16 de novembro de 2023 ao dia 20 de novembro de 2023.

**Informações:** Secretaria Municipal de Cultura, localizada à Rua Minas Gerais, nº 279, Bairro Água Branca, CAIC, cidade Avaré - SP - Fone: (14) 3732-5057 - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de novembro de 2.023. Isabel Cristina Cardoso - Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.**

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de carimbos automáticos e manutenção em equipamentos de ar condicionado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria de Administração e seus Departamentos.

Fornecedor: Diego Leone

Empenho(s): 21063,21405/2023

Valor: R\$ 2.794,00

Avaré, 16 de novembro de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

serviços de publicidade e propaganda e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação.

Fornecedor: House Criativa Comunicação Ltda.

Empenho(s): 392/2023

Valor: R\$ 24.737,72

Avaré, 16 de novembro de 2.023

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa objetivando o preparo e fornecimento de refeições, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos comensais do Restaurante Popular.

Fornecedor: Piatto Alimentos Ltda.

Empenho(s): 5163/2023

Valor: R\$ 124.930,07

Avaré, 16 de novembro de 2.023

Bruna Maria Costa Silvestre

Presidente do Fundo Social De Solidariedade

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de operação e manutenção do Aterro Sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s): 21011/2023

Valor: R\$ 304.836,79

Avaré, 16 de novembro de 2.023

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de Hortifrutí e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de alimentação nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: Joice Ariana Schimidt

Empenho(s): 19420/2023

Valor: R\$ 3.809,43

Avaré, 16 de novembro de 2.023

Regiane de Arruda Daffara  
Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de marmiteix e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento na Residência Terapêutica.

Fornecedor: Andiara de Andrade Costa - ME

Empenho(s): 20911/2023

Valor: R\$ 3.921,60

Avaré, 16 de novembro de 2.023

RoslindoWilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e consultórios odontológicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Angela Regina Gomes Barreto da Silva - ME

Empenho(s): 11381/2023

Valor: R\$ 12.000,00

Avaré, 16 de novembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas médicas em ginecologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Dalcim Clínica Médica e Odontológica Ltda.

Empenho(s): 5328/2023

Valor: R\$ 7.875,00

Avaré, 13 de novembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração

da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro.

Fornecedor: Hera Serviços Médicos Ltda.

Empenho(s): 9647/2023

Valor: R\$ 577.792,00

Avaré, 16 de novembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de especialidade em otorrinolaringologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda de consultas na área da Saúde.

Fornecedor: IGAS - Instituto de Gestão Avançada em Saúde Ltda.

Empenho(s): 9026/2023

Valor: R\$ 9.525,00

Avaré, 16 de novembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para assessoria em Medicina do Trabalho, com médico especialista atuando dentro das dependências do DESS e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: L.G.S. Hayashi Clínica Médica Ltda.

Empenho(s): 22890/2023

Valor: R\$ 4.808,40

Avaré, 16 de novembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames de baciloscopia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Laboratório de Análises Clínicas de Avaré Ltda.

Empenho(s): 13692/2023

Valor: R\$ 4.725,00  
Avaré, 16 de novembro de 2023  
Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de consultas médicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Marcelo de O. Camargo

Empenho(s): 5327/2023

Valor: R\$ 3.525,00

Avaré, 16 de novembro de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda por consultas oftalmológicas na Rede de Saúde do município.

Fornecedor: Spazio K e T Clínica de Olhos Ltda.

Empenho(s): 5468/2023

Valor: R\$ 10.000,00

Avaré, 16 de novembro de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s):

521,1062,8626,15528/2022,4993,4985,5279/2023

Valor: R\$ 31.396,18

Avaré, 16 de novembro de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

contratação de empresa para exames de audiometria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria.

Fornecedor: A. L. Vieira de Sant'Anna ME

Empenho(s): 9542/2023

Valor: R\$ 1.665,00

Avaré, 16 de novembro de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de exames de ressonância magnética e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: ERA - Estudo Radiológico Avançado  
Lençóis Paulista

Empenho(s): 757/2023

Valor: R\$ 2.280,00

Avaré, 16 de novembro de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s): 18846,18956,19366/2023

Valor: R\$ 12.367,61

Avaré, 16 de novembro de 2023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal da Educação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s): 19381/2023

Valor: R\$ 1.659,80

Avaré, 16 de novembro de 2023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP  
Empenho(s): 20819,20820,20821,20822,21031/2023

Valor: R\$ 23.958,23

Avaré, 16 de novembro de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

## Errata

### Decreto nº 5.519, de 17 de Junho de 2019.

*(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação e dá outras providências.)*

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA** :-

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de MIGUEL ARCANJO LUZ E OUTROS, com o objetivo de prolongamento de via pública, conforme descrição abaixo:-

**Imóvel:** SÍTIO TRÊS SALTOS

**Comarca:** AVARÉ

**Proprietário:** MIGUEL ARCANJO LUZ E OUTROS

**Município:** AVARÉ **UF:** SP

**Matrícula:** 50.696 - LIVRO 2

**Área:** 0,8006 ha **Perímetro:** 851,56 m

**Valor:** R\$ 1,00 (um real)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 19-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°18'00" e de 105.69 m; deste segue confrontando com a GLEBA A REMANESCENTE até o vértice 19-B, 139°22'00" e de 216.67 m até o vértice 19-C, 141°16'00" e de 94.11 m até o vértice 19-D, deste segue confrontando com RENATA MARIA MALTA CAMPOS NOVAES; 266°07'00" e de 24.37 m até o vértice 14, 321°16'00" e de 79.85 m, deste segue confrontando com FERROVIA PAULISTA S/A - FEPASA até o vértice 15, 319°22'00" e de 215.80 m até o vértice 16, 316°18'00" e de 89.55 m até o vértice 17, deste segue confrontando com a AVENIDA PARANAPANEMA, NO SENTIDO BAIROS-AVARÉ; 10°25'00" e de 22.95 m até o vértice 18, 349°24'00" e de 2.57 m até o vértice 19-A, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de Junho de 2019.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

**ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR -  
EDIÇÃO Nº 367 - PÁG. 08 - DO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

## PODER LEGISLATIVO

### Outros Atos

**Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré**

**MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS  
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 de  
NOVEMBRO de 2023**

#### **MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES**

**Carlos Wagner Januário Garcia - Presidente**

-MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Policial Militar Cabo Alexandre Saraiva de Oliveira do 53º BPMI por se consagrado campeão da Ultramaratona do Caminho da Prece.

**Luiz Cláudio da Costa - Vice-Presidente**

Votos de Aplausos e Parabênzções à VÂNIA LEWIN FERNANDES, pela "Exposição de Arte com Alunos do Ateliê Vânia Lewin Fernandes", realizada no Emporium Café no dia 10/11/2023.

**Ana Paula Tibúrcio de Godoy**

-MOÇÃO DE APLAUSOS à Coronel Helena dos Santos Reis, Secretária de Esportes do estado de São Paulo, (Republicana), que escolheu Avaré como a segunda cidade a realizar o evento Circuito Mais Mulher.

**Hidalgo André de Freitas**

-Moção de Aplausos a Karateka Yasmin Collela pela conquista do 1º Lugar na categoria Kata Cadete na XII Copa São Paulo de Karate, se consagrando Bicampeã neste campeonato.

-Moção de Aplausos à jogadora de basquete Bianca Oliveira pela convocação para Seleção Brasileira Sub 17, pela qual disputará o Pan-americano na Colômbia.

-Moção de Aplausos e Parabênzções às atletas de vôlei adaptado, pelo belíssimo desempenho da equipe de vôlei na 25ª edição dos Jogos Regionais da Melhor Idade.

**Marcelo José Ortega**

-Moção de Aplausos ao Senador Álvaro Dias pelo lançamento do livro "A Travessia de Álvaro Dias".

#### **INDICAÇÕES**

**Carlos Wagner Januário Garcia - Presidente**

-Para que através do setor competente seja providenciada a análise de uma árvore (pinheiro) localizado no Cemitério Municipal próximo a capela em razão de que o mesmo encontra-se bastante inclinado o que tem causado uma certa insegurança aos frequentadores do local.

-Para que através do setor competente seja providenciada a devida manutenção dos brinquedos e dos

aparelhos de ginástica situados na Praça CAIC, uma vez que os mesmos se encontram em péssimas condições colocando em risco a segurança dos idosos e crianças que utilizam dos aparelhos.

-Para que através do setor competente seja providenciada a devida manutenção do Relógio de Sol situado na Praça Juca Novaes ao lado do Paço Municipal, uma vez que o mesmo se encontra deteriorado e com péssimo aspecto visual.

-Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a devida roçada do canteiro central de toda extensão da Avenida Gilberto Filgueiras, em razão de que o mato poderá servir de criadouro para animais peçonhentos, além do péssimo aspecto visual causado em decorrência disso.

### **Adalgisa Lopes Ward - 1ª Secretária**

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que realize limpeza e manutenção periódica nos terrenos: Rua Sergio Chaddad/Bairro Alto ao lado do nº 138; Rua Sérgio Chaddad/Bairro Alto ao lado nº 102; Rua Sergio Chaddad/Bairro Alto ao lado do nº 78; Rua Sergio Chaddad/Bairro Alto ao lado do nº 65; Rua da Colina/Bairro Colina Verde com fios pendurados, atrapalhando todos que transitam pelo local; Rua da Colina/Bairro Colina Verde passeio público coberto de mato em frente nº 672; Rua da Colina/Bairro Colina Verde passeio público coberto de mato em frente ao nº 722; Rua da Colina/Bairro Colina Verde ao lado do nº 752; Rua Tenente Apiaí/Bairro Alto passeio público coberto de entulho em frente ao nº 655.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que providencie a instalação de uma torneira pública no Parque Terezinha Teixeira de Freitas/Bairro Camargo, para que os moradores possam regar as árvores frutíferas que foram plantadas no local; O Parque necessita também de: 4 placas de identificação de área tutelada, mudas frutíferas e mudas ornamentais. Considerando que, a área verde poderá ser melhorada com a parceria da Prefeitura juntamente com a moradora que está disposta a melhorar a área, trazendo benefícios para o Parque, para o Bairro e para nossa cidade. No local existe pássaros e abelhas e seria de grande valia que com a plantação de mudas frutíferas ajudaria na alimentação dos pássaros e abelhas que vivem no Parque.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que realize vistoria na Rua Eurico Dias Batista/Bairro Santa Elizabeth ao lado do Lajão Avaré, pois o mato alto está atrapalhando a visibilidade dos munícipes que trafegam pela via, local onde já houve brigas e agressões. Justifica-se a propositura, atendendo à solicitação dos moradores circunvizinhos, que podem que seja feita poda

das árvores e limpeza do mato alto, pois o local está servindo de ponto de descarte de lixo e algazaras, um total abandono.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que realize limpeza dos terrenos que estão com mato muito alto, como também a notificação para o proprietário em acordo com a legislação vigente: Rua Distrito Federal em frente do Posto de Gasolina; Rua Rio Grande do Norte em frente ao nº 1596. Considerando que, moradores das referidas vias procuram essa vereadora solicitando providências dos Órgãos Públicos para realizarem a limpeza e notificação dos proprietários, pois aumentou muito a proliferação de baratas, aranhas, ratos, entre outros que invadem as residências próximas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que realize limpeza e manutenção constante no Riacho da Antiga Chácara Varginha entre as Ruas Juscelino Kubitschek e a Mato Grosso.

Considerando que, os munícipes estão descartando lixo próximo ao rio, e o mesmo passa no Horto Florestal, os entulhos que foram gerados pelas últimas chuvas na Avenida Salim Antônio Curiati estão sendo descartados nesse rio.

Justifica-se a propositura, pois moradores circunvizinhos ao riacho solicitam providências em caráter de urgência, porque estão indignados de morarem em um local com tanta sujeira, como podemos observar nas fotos que acompanham a indicação.

### **Hidalgo André de Freitas**

-Para que através do setor competente providencie a instalação de ventiladores ou ares-condicionados no Restaurante Municipal "Prato do Povo". A referida necessidade se faz imprescindível, tendo em vista que o mencionado Restaurante se encontra desprovido de ventiladores ou ares-condicionados para o grande número de munícipes que ali são atendidos diariamente, e, principalmente, para o bem-estar dos funcionários que ali trabalham, uma vez que o calor atual vem causando grande desconforto para as pessoas que se utilizam daquele local. A instalação de novos ventiladores ou ares-condicionados trará conforto e tranquilidade para os munícipes que se utilizam do Prato do Povo, e também aos funcionários, já que é do conhecimento de todos que vivemos em uma região de clima quente, e estamos às portas de um verão de temperaturas acima da média. Para tanto, torna-se necessário a instalação de novos ventiladores ou ares-condicionados no restaurante.

-Para que através do setor competente providencie a instalação de ventiladores ou ares-condicionados, ou manutenção dos mesmos na rede escolar municipal.

A referida necessidade se faz imprescindível, tendo em vista há escolas nas redes municipais que se encontram

desprovidas de ventiladores ou ares-condicionados. Isso acaba causando um grande desconforto aos alunos e professores, sobretudo nas estações da primavera ao verão. A instalação de novos ventiladores ou ares-condicionados trará conforto e tranquilidade para os alunos e professores, e também aos funcionários da escola, já que é do conhecimento de todos que vivemos em uma região de clima quente, e estamos às portas de um verão de temperaturas acima da média. Para tanto, torna-se necessário a instalação de novos ventiladores ou ares-condicionados na rede escolar municipal.

### **Lázaro Cardoso Filho**

-Para que através do setor competente, providencie o concerto da iluminação da RUA ANTONIETA PAULUCI em frente à escola Estadual Dona Cota Leonel, pois em toda sua extensão existem várias lâmpadas queimadas. O local possui grande circulação de pessoas, porém atualmente encontra-se em estado inapropriado para o uso, sendo que no período noturno não possui iluminação adequada com algumas lâmpadas queimadas, tornando o local escuro e perigoso para todos que ali transitam, por esta razão a fim de trazer segurança e conforto a população, se faz necessário o concerto ou adequação da iluminação deste local.

-Para que através do setor competente, providencie o concerto/adequação do calçamento em frente a EMEB PROFª MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL, na Av. João Manoel Fernandes, no Bairro Camargo. O local é uma área frequentada por um grande número de pessoas especialmente crianças que frequentam a escola, porém atualmente encontra-se em estado inapropriado para o uso que gera risco a integridades dos munícipes, com buracos grandes em seu calçamento, o que gera risco de acidentes a população, devendo esta área ser recuperada para que a população possa voltar a usa-la com segurança.

-Para que através do setor competente, providencie um estudo técnico, visando a possibilidade de recuperação/recapamento na Rua Ernesto Vendramini no Bairro Jardim São Paulo. Destaco que a referida melhoria traria inúmeros benefícios à população, uma vez que a referida via se encontra em estado degradante com um grande buraco, ocasionado pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto trafego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via, desta forma se faz necessário o recapamento da via para proporcionar aos munícipes total segurança no seu uso.

-Para que através do setor competente, providencie estudo técnico para verificar a possibilidade de recuperação/restauração do vestiário do campo Fluminense localizado entre a rua Teodoro Colela e rua Francisco Gurgel Pismel, no bairro Vila Martins 3. O local é uma área frequentada por um grande número de pessoas seja para lazer ou pratica de esportes, porém atualmente encontra-se em estado inapropriado para o uso, estando mal conservado, o que impossibilita o uso pela população,

devendo esta área ser revitalizada para que possa voltar ao seu estado inicial proporcionando a munícipes opção de lazer e entretenimento com segurança e conforto.

-Para que através do setor competente, providencie estudo técnico para analisar a possibilidade de instalação de uma placa "PROIBIDO JOGAR LIXO", no cruzamento da Rua Fernando Antônio Tamassia e a Rua Zico De Castro no Bairro Paraíso. A necessidade da realização deste trabalho é urgente vez que com o acumulo de entulhos e sujeira naquele local, gera a proliferação de insetos e animais peçonhentos naquela região, desta forma com a instalação da placa de "PROIBIDO JOGAR LIXO" a administração pública estará promovendo além do efeito coercitivo também pedagógico às pessoas, conscientizando sobre os problemas causados com o acumulo de lixo e as penalidades que sua prática pode gerar, assim também evitando o crescimento de focos do mosquito transmissor da dengue e assim promovendo o bem-estar e saúde da população.

### **Magno Greguer**

-Para que estude a possibilidade de colocar mão única na Rua Piauí entre as Ruas Rio Grande do Norte com a Rua Voluntários de Avaré.

### **Marcelo José Ortega**

-Manutenção do Centro Comunitário localizado no bairro Jardim Brasil, pois o mesmo está em más condições e sem projetos culturais sendo desenvolvidos.

### **REQUERIMENTOS**

#### **Maioria dos Vereadores**

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TAKEMI HIRATA.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DINA DOS SANTOS MACHADO.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE OLIVEIRA SILVA.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA RITA DE SOUZA E SILVA.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO MACHADO.

### **Carlos Wagner Januário Garcia - Presidente**

-Que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que através da Secretaria de Cultura informe a esta Casa de Leis se existe algum estudo ou projeto direcionado a reativação do Teatro Municipal Dr. Octavio Moraes Moreno e do Museu Municipal Anita Ferreira de Maria.

### **Luiz Cláudio da Costa - Vice-Presidente**

-Solicito a Secretária de Educação, Sra. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, através de sua secretaria, para que realize a manutenção da escola "Emeb Elizabeth De Jesus Freitas", localizada na Rua São Cristóvão, número

77, no bairro São Judas.

-Votos de Aplausos e Parabênzções à Dra. Sabrina Sehn Hilgert, médica do Pronto Socorro Municipal e a enfermeira Sonia Sorba, pelos excelentes serviços prestados aos pacientes da Estância Turística de Avaré e região.

-Solicito ao Secretário do Meio Ambiente, SR. JUDÉSIO BORGES, para que realize a poda e manutenção das árvores que estão dentro da escola "Emeb Elizabeth De Jesus Freitas", localizada na Rua São Cristóvão, número 77, no bairro São Judas.

#### **Adalgisa Lopes Ward - 1ª Secretária**

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos DIRETORES das Unidades Escolares do nosso Município, pelo DIA DO DIRETOR, comemorado no dia 12 de novembro.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis, quando os funcionários da Saúde se aposentam como são preenchidas essas vagas, há planejamento para fazer o preenchimento dessas vagas, sem que ocorra maiores sequelas com a grande demanda que todas as Unidades de Saúde têm.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis, existe algum cronograma elaborado que vise a periodicidade das limpezas dos bueiros de nossas vias urbanas.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis, se já foram removidos todas os galhos, placas metálicas, árvores, das fiações elétricas da nossa cidade.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis sobre o Material relacionado à Empresa Turminha Feliz.

#### **Maria Isabel Dadário - 2ª Secretária**

-Que seja oficiada ao Senhor Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre e ao Secretário do meio Ambiente Senhor Judésio Borges, que estudem a possibilidade de fazer o replantio das árvores que infelizmente foram derrubadas pelos fortes ventos e chuvas dos últimos dias.

#### **Hidalgo André de Freitas**

-Requer informações do comandante do 53º Batalhão da Polícia Militar do Interior sobre a fiscalização dos

veículos parados em vagas destinadas as Pessoas com Deficiência.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como da Secretária de Transportes e Serviços, e do DEMUTRAN, sobre a possibilidade do aumento de vagas de estacionamento para Pessoas com Deficiência em nosso município.

#### **Marcelo José Ortega**

-Convocação do responsável pela empresa CPFL, para prestar informações sobre o cabeamento solto dos postes de energia elétrica, para sessão ordinária referente ao dia 21 de novembro.

#### **Roberto Araujo**

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELIZABETH PIZZA DOS REIS.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EXPEDITA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ORDALINA VIEIRA LIMA TOBAL.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" aos seguintes policiais militares: ASP. OFICIAL PM JOÃO VICTOR PEREIRA GUALBERTO - RE 200035-A; CABO PM WANDER ROGÉRIO LUIZ - RE 113498-1; CABO PM PEDRO CARLOS DE CASTRO MELENCHON - RE 139726-5; CABO PM UASSIR DOGNANI JUNIOR - RE 148589-0; SOLDADO PM MARCUS VINÍCIUS DE ARAUJO - RE 154357-1. A equipe supramencionada atendeu ocorrência de tentativa de suicídio no último domingo, dia 12/11, na passarela da Rodovia João Mellão (SP-255), em Avaré, e com toda experiência e treinamento adequados conseguiu evitar que a vítima em questão lograsse êxito em dar cabo à própria vida. São policiais militares que não medem esforços no cumprimento do dever, combatendo o crime, preservando a ordem pública e, acima de tudo, protegendo pessoas. Profissionais desta envergadura enobrecem a Polícia Militar do Estado de São Paulo e proporcionam à nossa sociedade a segurança.

-Votos de Aplausos e Parabênzções aos integrantes da Defesa Civil do município de Avaré, da Secretaria do Meio Ambiente de Avaré, da Secretaria de Turismo de Avaré e demais voluntários, que trabalharam exaustivamente nos dias 12 de outubro de 2023 e 03 de novembro de 2023, após o vendaval e as fortes chuvas que assolaram nosso município, os quais restabeleceram a normalidade das vias públicas e acessos as residências e empresas em menos de 24 horas.

#### **AO MUNICÍPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 14/11/2023, a saber:

**A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no**

portal do poder legislativo  
[www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link  
“proposituras”

• **Projeto de Resolução nº 11/2023**

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre extinção, criação e red denominação de cargos, alterando requisitos para ingresso/nomeação e atribuições, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências;

• **Projeto de Resolução nº 12/2023**

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre extinção de cargo, criação de vagas e red denominação de cargo, alterando requisitos para ingresso/nomeação e atribuições, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências;

• **Projeto de Lei nº 286/2023**

Autoria: Mesa Diretora

Altera o quadro III - Das Funções Especiais do artigo 1º da Lei nº 1812, bem como a redação do § 1º do artigo 3º da Lei nº 1812, de 24 de junho de 2014 e adota outras providências;

• **Projeto de Lei nº 287/2023**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 43.416,55-Secretaria Municipal de Planejamento e Obras).

.....